TEXTO PARA O ABIMAQ COMUNICA ESPECIAL 05/01/2016

CONFAZ autoriza isenção do ICMS na importação para a UTE Pampa Sul

---

CIRC. CJCT 01/2016
SP. 05/01/2016.

CONFAZ autoriza isenção do ICMS na importação de equipamentos para a UTE Pampa Sul

Senhor Associado,

O Diário Oficial da União do dia 22 de dezembro de 2015 publicou o Convênio ICMS nº 171, de 18 de dezembro de 2015, firmado pelos Secretários da Fazenda dos Estados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção do ICMS na importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, bem como sobressalentes e ferramentas, destinados à Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. – UTE Pampa Sul.

De acordo com o disposto no § 1º da Cláusula Primeira do Convênio, a isenção somente se aplicará às mercadorias que não tenham similar produzido no país.

O Anexo Único relaciona os bens que poderão se beneficiar da desoneração do ICMS, com a respectiva descrição e classificação NCM/SH.

Veja a íntegra do Convênio ICMS nº 171/15, no link:

Com as saudações cordiais,

JOSÉ VELLOSO DIAS CARDOSO
Presidente Executivo